



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 590, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 227 de 28 de fevereiro de 2020, que “*Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias*”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 227/2020, a qual nomeia a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, responsável pelo julgamento das propostas apresentadas ao Município, nas diversas modalidades licitatórias, no que tange as responsáveis para julgar aquisições e serviços da Gerência de Educação, com efeito a contar de **24 de setembro de 2020**, passando a vigorar com os membros constantes no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e, na falta deste, pelo segundo membro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 227/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de setembro de 2020.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 2695 DE 29/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 590/2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RESPONSÁVEIS PARA JULGAR AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PELA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO.**

| | |
|----------------------------------|------------|
| CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA | PRESIDENTE |
| TATIANA FERREIRA | 1º MEMBRO |
| LORENI GLÓRIA MIORANZA | 2º MEMBRO |
| VALDECI FRANCISCO COUTO | 3º MEMBRO |
| SÂMIA APARECIDA NUNES | SUPLENTE |